



DECRETO Nº 050, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE
PROFESSOR MAMPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de PROFESSOR MAMPA, a servidora
ERENILDA DE SOUZA EMERENCIANO, registro funcional nº 7633.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 03/03/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal